



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN nº 52, 11 de fevereiro de 2026.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Destituir o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão Saulo Jerônimo Leite Barbosa de Almeida da função de Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público e designá-lo para atuar como Coordenador Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Destituir o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás Walter Tiyozo Linzmayer Otsuka da função de Coordenador-Adjunto da referida Coordenadoria.

Art. 3º Destituir o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte Marcelo de Oliveira Santos da função de Coordenador Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público e designá-lo para atuar como Coordenador Disciplinar-Adjunto da mencionada Coordenadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2026.

Brasília, 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Silva Comin**, **Corregedor Nacional do Ministério Público**, em 11/02/2026, às 19:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1294146** e o código CRC **15B155C8**.